

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2023 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO - CREFITO-16, devidamente constituída conforme a Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2023, torna pública a decisão quanto à inclusão de novo candidato à suplente de Conselheiro da Chapa nº 01 "RENOVAÇÃO E AÇÃO". Com base no artigo 57 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, esta Comissão Eleitoral solicitou ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional orientação quanto ao procedimento a ser adotado, tendo em vista omissão da Resolução nº 519/2020. decide, portanto, esta Comissão Eleitoral, com anuência do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que a Chapa nº 01 "RENOVAÇÃO E AÇÃO" permanecerá com 9 candidatos a conselheiros efetivos e 8 candidatos a suplentes de conselheiros, e, após o resultado das eleições, sendo vitoriosa a Chapa nº 01 "RENOVAÇÃO E AÇÃO", o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, nos termos da Lei nº 6.316/1975 e da Resolução nº 519/2020, promoverá a recomposição da Chapa para fins de regularidade da composição do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região. Para tanto, serão observados todos os critérios de elegibilidade do candidato a ser incluído, sob pena de inabilitação da chapa.

ALCINA VANESSA FEQUES FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-16

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.